



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 08/2018

DE: SIRLEI PIVA
Diretora Depto. de Esportes

PARA: FRANK SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 27/03/2018

Senhor Prefeito:

Solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato nº 73/2015, pregão Presencial nº 38/2015 com a empresa Emerson Pizzi Mei, a qual prestará serviços na área de Educação Física na modalidade Futebol, para escolinhas nas mais variadas categorias e treinamentos de nossas seleções: Infantil, Juvenil e Adulto, que participará dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná e Campeonatos Regionais. É um trabalho que atende aproximadamente 170 alunos atletas, onde sentimos a necessidade de darmos a continuidade nesse importante projeto de Futebol em nosso município e com isso continuarmos oferecendo aos nossos alunos atletas uma melhor qualidade de vida e proporcionar a eles a oportunidade de estar participando ativamente do Esporte, divulgando e representando nosso município nas mais diversas competições regionais, estaduais e nacionais. Solicitamos também que seja mantido o valor atual do contrato, somente com a correção do INPC.

Atenciosamente,

Sirlei Piva
Diretora Departamento de Esportes



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMERSON PIZZI 03048288902
CNPJ: 18.375.168/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:29:02 do dia 25/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/10/2018.

Código de controle da certidão: **E2E6.812D.6D0F.6E2C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017964704-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.375.168/0001-47**

Nome: **EMERSON PIZZI 03048288902**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 1076 /2018

CAD. : 18375168000147
NOME : EMERSON PIZZI 03048288902
CPF/CNPJ : 18.375.168/0001-47
ENDEREÇO : RUA ROMARIO MARTINS N° 632
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO JARDIM FRIZON
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 24/07/2018

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTES MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 729932382729932

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 25 de Abril de 2018.

FORNECIMENTO GRATUITO.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 18375168/0001-47**Razão Social:** EMERSON PIZZI**Endereço:** RUA ROMARIO MARTINS 632 / FRIZON / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

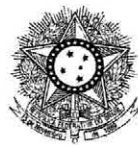
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2018 a 15/05/2018**Certificação Número:** 2018041603564939243105

Informação obtida em 25/04/2018, às 16:31:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMERSON PIZZI 03048288902 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.375.168/0001-47

Certidão nº: 148917617/2018

Expedição: 25/04/2018, às 16:30:14

Validade: 21/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMERSON PIZZI 03048288902 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.375.168/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 73/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 38/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida a empresa EMERSON PIZZI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: EMERSON PIZZI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.375.168/0001-47, com sede Rua Romário Martins, 632 - Frizon, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. **Emerson Pizzi**, inscrito no CPF nº 030.482.889-02 e RG nº 5.743.298-5, ao fim assinado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato nº 73/2015 e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, de acordo com a solicitação da Diretora de Esportes, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **18 de maio de 2018 a 17 de maio de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: Fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de março de 2018, na ordem de 1,5591%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 3.046,77 (três mil e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Parágrafo segundo: O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 36.561,24 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 144.561,24 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 73/2015, de 18 de maio de 2015.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 03 de Maio de 2018.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Emerson Pizzi
Emerson Pizzi
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão nº 14/2018. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel S-500 e Óleo Diesel S-10), em atendimento às necessidades da Administração Pública Municipal. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá prazo não superior a 72 horas para efetuar a entrega dos produtos, nas quantidades solicitadas. A entrega dos produtos deverá ser realizada nos reservatórios (tanque) específicos e existentes junto ao pátio da Garagem Municipal, localizada na Rua Florentino Zandoná, nº 2155, Bairro Pinheiro, em Pato Branco - PR. PGTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega dos produtos, mediante certificação da Comissão de Recebimento de Bens e serviços da secretaria requisitante, e apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: Diversas conforme atas. GESTOR: O Secretário Municipal de Engenharia e Obras. Ata de Registro de Preços nº 130/2018, Partes: Município de Pato Branco e Clapetro Distribuidora de Combustível Ltda, Valor Total Estimado de R\$ 741.240,00; e Ata de Registro de Preços nº 131/2018, Partes: Município de Pato Branco e Safra Diesel Ltda, Valor Total Estimado de R\$ 4.741.700,00. Pato Branco, 10 de maio de 2018, Augustinho Zucchi - Prefeito.

Expede, Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 250/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Lider Engenharia e Gestão em Serviços. CNPJ: 25.148.943/0001-72. Objeto: Prestação de serviços de elaboração e gestão de contrato em 30 (trinta) dias, contados a partir da manifestação da Direção da Planejamento e Projetos, através do Memorando nº 74/2018, na data de 24 de abril de 2018, visando o prazo de execução e vigência para 23 de julho de 2018. Origem: Pregão Presencial nº 40/2017. Fundamento Legal: Lei 8.886/93, Art. 57. Data da assinatura: 08/05/2018. Assinam: Alvaro Dênis Cêni Socário, pelo Município e Ricardo Ricardo Rezende, pela Empresa.

Expede, Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 166/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Governamental S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. CNPJ: 00.745.920/0001-01. Suprimento da sem "Gestão de Passaro" do Fundo de Previdência Municipal - PREVICOPIM. Valor Total da aquisição R\$ 720,00, passando o valor do contrato para R\$ 38.280,00 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 20/2017. Fundamento Legal: Lei 8.886/93, Art. 14, inc. I a IV, e 66, §1º da Lei nº 8.886/93. Assinam: Alvaro Dênis Cêni Socário, pelo Município e Tiago Roberto Bualati, pela Empresa.

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão nº 17/2018
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Serviços nº 17/2018, de 01/03/18, e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Dênis Cêni Socário, Prefeito, torna público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive a Ata de ADJUDICAÇÃO do objeto (se) empresa(s).
Valor Total - R\$
Empresário(s) 27.360,00
Cristiano Hanel 80745680962
Que apresento o Menor Preço por item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato e A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07/05/18. Alvaro Dênis Cêni Socário Prefeito

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão nº 28/2018
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 28/2018, de 24/04/18, e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Dênis Cêni Socário, Prefeito, torna público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive a Ata de ADJUDICAÇÃO do objeto (se) empresa(s).
Valor Total - R\$
Empresário(s) 22.900,00
BINQUEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BINQUELOS LTDA - EPP
Que apresento o Menor Preço para o item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato e A DECISÃO, GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10/05/18. Alvaro Dênis Cêni Socário Prefeito

PRÉCIO MUNICIPAL 28 DE JUNHO
CNPJ: 00.959.866/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br
Rua Tupacari, 66 - Fone: (48) 3244-9000 - Centro - CEP 05565-000 - Sulina - Paraná

LEI Nº 975/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.
Atribui APARECIDA BOMBA O Bônus Financeiro de 2018 e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00, para aquisição de imóveis.

DECRETO Nº 045/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.
Aprova Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2018, no valor de R\$ 150.000,00.

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 03/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.
Resolvi: CONHECER DOS PEDIDOS APRESENTADOS e ao MÉRITO DAR PROVIMENTO em recurso da empresa SANTUCCI PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, com a habilitação da empresa CARVALHO CONSTRUTORA LTDA e JULGAR IMPROCEDENTE o recurso da empresa CARVALHO CONSTRUTORA LTDA, mantendo a habilitação da empresa SANTUCCI PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, fica marcado para o dia 18/05/2018 às 10:00hrs a sessão pública para abertura do envelope nº 2º de envelope habilitado.

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 04/2018, DE 15 DE MAIO DE 2018.
Retifica a descrição do AVISO DE LICITAÇÃO no Diário do Sudoeste, edição nº 7137.

A publicação, na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudoeste.com.br/legisla>, edição do dia 16 de maio de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 01 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
Portal do Sudoeste
Praça Getúlio Vargas, nº 71, Centro, Clevelândia - Paraná.
Cx. Postal nº 61, CEP 85.530-000
Fone/Fax: (046) 3252-8000

COMUNICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.544/2015, **CONVOCA** a servidores GLECI APARECIDA BORBA MENDES, RG nº 8.234.764-6, para reassumir as funções de seu cargo, ficando a mesma ciente, que caso não o faça, ficará sujeita às sanções previstas no Artigo 178, da Lei Municipal nº 1.240/90 e suas alterações.
Clevelândia, 15 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

DECRETO Nº 060/2018
SÚMULA: Compõe a Coordenação Municipal Intersecretorial do Programa Bolsa Família.
ADEMIR JOSÉ GHELLER, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 43 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados para a Coordenação Municipal Intersecretorial do Programa Bolsa Família do Município de Clevelândia, as pessoas a seguir nomeadas:
Secretaria de Assistência Social:
Título: Viviane Favareto Alves
Suplente: Camila do Nascimento Serpa
Secretaria de Educação:
Título: Camila Ingrid Machado Suplente: Janine dos Santos Secretária de Saúde
Título: Jaqueline Dalbosco Suplente: Vera Maria Manegotto
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 060/2017.
GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MAIO DE 2018.
ADEMIR JOSÉ GHELLER
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

ERRATA:

DECRETO 140/2017
Onde consta: Exonera
Lê-se: Demite-se
Onde consta: Fica exonerado
Lê-se: Fica demitido

DECRETO 137/2017
Onde consta: Exonera
Lê-se: Demite-se
Onde consta: Fica exonerado
Lê-se: Fica demitido

DECRETO 154/2017
Onde consta: Exonera
Lê-se: Demite-se
Onde consta: Fica exonerado
Lê-se: Fica demitido

DECRETO 181/2017
Onde consta: Exonera
Lê-se: Demite-se
Onde consta: Fica exonerado.
Lê-se: Fica demitido

DECRETO 047/2018
Onde consta: Exonera
Lê-se: Demite-se
Onde consta: Fica exonerado.
Lê-se: Fica demitido

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 2307/2018
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratada: Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.165.960/0001 - 01.
Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos com a finalidade de atendimento presencial, sendo atendimento presencial, em 04 (quatro) visitas mensais, para suporte e atendimento nos sistemas PRONIM, pelo período de até 06 (seis) meses, conforme descrito no Edital de Inexigibilidade de Licitação Nº 604/2018.
Valor do Contrato: Até R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Vigência: De 15 (quinze) de Maio de 2018 a 15 (quinze) de Novembro de 2018.
Data do Contrato: 15 (quinze) de Maio de 2018.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2018
ABERTURA: 14/05/18
HORÁRIO: 14:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA REALIZAR APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS COMERCIAIS AO DIA DA CRIANÇA, DIA DO IDOSO E OUTROS EVENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme discriminado no edital do presente edital. Análise sobre todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 53/2018. HOMOLOGAÇÃO de bens a seguir em lote(s) vencedor(es):

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	LAINE ASSessoria e TREINAMENTO LTDA ME	9.000,00	18.000,00
02	LAINE ASSessoria e TREINAMENTO LTDA ME	9.000,00	9.000,00
03	LAINE ASSessoria e TREINAMENTO LTDA ME	9.000,00	9.000,00
04	LAINE ASSessoria e TREINAMENTO LTDA ME	9.000,00	9.000,00
05	LAINE ASSessoria e TREINAMENTO LTDA ME	13.500,00	13.500,00

Assinatura por fornecedor: LAINE ASSessoria e TREINAMENTO LTDA ME - 08.242.733/0001-06 - 58.700,00
Assinatura por autoridade: Coronel Vídua, 14 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2018
DATA: 25/04/18
ABERTURA: 11/05/18
HORÁRIO: 09:00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS ARTIFICIAIS E REALIZAÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS EM EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudoeste.com.br>, na edição de 16 de maio de 2018 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - PR
Aditivo nº 02 - Contrato nº 69/2017 - Pregão Presencial nº 46/2017. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDUA - Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Considerando a solicitação do contratante e de comum acordo entre as partes, ficam incluídos no contrato os veículos: ônibus placa: bca-1846 e ônibus volare v8l escolar. Pela inclusão da cobertura dos veículos, o contratante pagará a contratação o valor total de R\$ 765,84. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídua, 27 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 73/2015 - Pregão Presencial nº 38/2015 - Contratante: Município de Coronel Vídua. Contratada: EMERSON PIZZINI, CNPJ/MF nº 18.375.168/0001-47. Conforme solicitação da Diretora de Esportes e de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses de 18.05.2018 a 17.05.2019. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, na ordem de 1.5591%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 3.046,77. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 36.561,24. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídua, 03 de Maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02 - Contrato nº 47/2017 - Pregão Presencial nº 30/2017. Contratante: Município de Coronel Vídua. Contratada: SANTOS E SONTAG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA - ME CNPJ nº 14.918.590/0001-40. Conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 10.05.2018 a 09.05.2019. O valor a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 4.700,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vídua, 03 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLA - PR
DECRETO Nº 26/2018 - Data: 18/05/2018. SÚMULA: Altera Cronograma Financeiro do Orçamento do Município de Maripóla, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018. A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariodossudoeste.com.br/legisla>, edição de 16/05/2018, conforme Lei Autorizativa nº 927/2017 de 01/06/2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato de Contrato Nº 2308/2018
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Workstep Desenvolvimento e Comércio de Softwares Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.786.517/0001 - 01.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de relógio ponto a serem instalados nas sedes dos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial Nº 019/2018.
Valor do Contrato: Até R\$ 33.220,00 (Trinta e três mil, duzentos e vinte reais).
Vigência: De 15 (quinze) de Maio de 2018 a 15 (quinze) de Novembro de 2018.
Data do Contrato: 15 (quinze) de Maio de 2018.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 088/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de vidros e pedras em granito para atender a necessidade de todas as Secretarias Municipais, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
ABERTURA: Dia 28 de maio de 2018 às 09:00 horas.
INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração - Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 - Centro - Saudade do Iguaçu-Pr, telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.br
Saudade do Iguaçu - PR, 15 de maio de 2018.
MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 049/2018, de 26 de abril de 2018, com abertura e julgamento em 11 de maio de 2018, e verificado que não houve interposição recursal, eu Clovis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 74/2018, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 049/2018 para Registro de Preços, as Empresas, que apresentaram os menores preços, respectivamente conforme segue: CLIC EVENTOS E INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº 12.236.503/0001-40: LOTE 01 - 01,02,03,12,14,26,28,30,31,34,38,39,40,43,44,48,50,52,54,57,58,59,60,61,63,65,66,67,70,78,80,82,84,85,86,88,89,90,91,93,94,95,96,97,98,100,103,104,105,106,108,109,110,111,112,123, 127,129,130,132,136,148,153,159, BELINKI E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 08.831.603/0001-47: LOTE01: 09,10,11,13,15,16,17,19,20,21,22,23,24,25,27,29,32,33,45,46,47,49,51,55,56,59,102,122, SONIA TEREZINHA FABRO INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.521.866/0001-40: LOTE - 05,06,07,08,18,62,71,73,74,76,77,79,81,83,87,92,107,138,139,140,141,142,143,144,145, 146,147,149,150, 151,152,154, 155,156,157,158,160, GIACOMINI & COMELLI INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº 07.214.863/0001-00: LOTE 01 - 04,35,36,41,64,68,69,101,119, ITENS FRACASSADOS 37,42,53,72,75, 112,113,114,115,116,117,118,120,121,124,125,126,128,131,133,134,135,137, Saudade do Iguaçu dia 11 de maio de 2018, Clovis Zanella, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 049/2018 - SRP, de 26/04/2018, com abertura e julgamento em 11/05/2018 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade de Pregão Presencial nº 049/2018 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: CLIC EVENTOS E INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº 12.236.503/0001-40, BELINKI E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 08.831.603/0001-47, SONIA TEREZINHA FABRO INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.521.866/0001-40, GIACOMINI & COMELLI INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº 07.214.863/0001-00. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 11 de maio de 2018, MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.
extrato da Ata de Registro de Preços
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 049/2018. ATA Nº 088/2018 - CLIC EVENTOS E INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº 12.236.503/0001-40. ATA Nº 089/2018 - BELINKI E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 08.831.603/0001-47. ATA Nº 090/2018 - SONIA TEREZINHA FABRO INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.521.866/0001-40. ATA Nº 091/2018 - GIACOMINI & COMELLI INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº 07.214.863/0001-00.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição de 15/05/2018, conforme Lei Autorizativa nº 1071 de 14 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 051/2018
DATA: 14.05.2018
SÚMULA: Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2018. A íntegra deste Decreto se encontra no Site: www.diariodossudoeste.com.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2018 – Pregão Presencial nº 51/2018 –

Contratante: Município de Coronel Vívda. Detentora: LAUREN CAROLINE OLIVEIRA DE FREITAS-ME, CNPJ nº 26.842.750/0001-02. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de marmitas (refeições) para os professores da Unicentro e para funcionários do departamento de viação. Valor total estimado R\$ 68.140,00. Prazo: 12 meses, 14.05.2018 a 13.05.2019. Coronel Vívda, 11 de maio de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod268784

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vívda, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	15.05.18	3.000,00

Coronel Vívda, 15 de Maio de 2018
FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Cod269850

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Vívda, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2573/2014, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 14 de março de 2018. - RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e compor as Comissões de trabalho, de que trata o artigo 9º, inciso X, da Lei Municipal 2573/2014, sendo:

Comissão de Aperfeiçoamento: Larissa Boca Santa, Ducelia Mara Sabadin Hensel, Ioleane Paula Galvão Librelato e Marilde Lodi Manica;

Comissão de Dados: Nancy Margarete Perin, Ivânia Sandra Zuqui, Roseclei Salete Martini e Adriana Scramocin;

Comissão de Orçamento: Aline Mari dos Santos Canova, Larissa Boca Santa, Leomar Gossler e Humberton Luis Serpa de Oliveira Viana.

Comissão Disciplinar: Presidente: Liliane Fontanive Guarezzi; relator: Carmen Broch Fraron; membros: Ducelia Mara Sabadin Hensel e Marilu Tassi.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Vívda, 15 de maio de 2018.

Liliane Guarezzi Fontanive - Presidente do CMDCA

Coronel Vívda-PR

Cod268856

Aditivo nº 02 – Contrato nº 69/2017 – Pregão Presencial nº46/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA-Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Considerando a solicitação do contratante e de comum acordo entre as partes, ficam inclusos no contrato os veículos: ônibus placa: bca-1846 e ônibus volare v8l escolar. Pela inclusão da cobertura dos veículos, o contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 765,84. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 27 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03-Contrato nº 73/2015 – Pregão Presencial nº 38/2015 –

Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: EMERSON PIZZI, CNPJ/MF nº 18.375.168/0001-47. Conforme solicitação da Diretora de Esportes e de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 meses de 18.05.2018 a 17.05.2019. Fica reajustado o valor mensal, com base no INPC, na ordem de 1,5591%, sendo o valor mensal a ser pago de R\$ 3.046,77. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 36.561,24. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 03 de Maio de 2018.. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 02-Contrato nº 47/2017 – Pregão Presencial nº 30/2017.

Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: SANTOS E SONTAG CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA – ME CNPJ nº 14.918.590/0001-40. Conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 10.05.2018 a 09.05.2019. O valor a ser pago permanece inalterado, ou seja, R\$ 4.700,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Coronel Vívda, 03 de maio de 2018.. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod268845